

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA N.º 01/2021

Na data de 19 de Julho do corrente ano a entidade Associação de Moradores de Palmeira do Sertão, apresentou plano de trabalho referente ao Projeto "Patrulha Agrícola", solicitando, para tanto, a cedência de maquinário e implementos agrícolas.

Deste modo, analisando a documentação acostada aos autos, bem como o plano de trabalho apresentado pela entidade, justifico ser possível a referida cedência por meio de inexigibilidade prevista na legislação federal (Lei 13.019/2014).

Os equipamentos a serem cedidos foram adquiridos pelo município através de recursos federais e estaduais para atendimento às patrulhas agrícolas mecanizadas, destinadas às associações existentes no município coma finalidade de desenvolver a agricultura familiar.

Justifico, ainda, a presença do interesse público, uma vez que se trata de instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que sobrevive economicamente à custa de doações, sem oferecer nenhum repasse a seus dirigentes, tornando-se imprescindível o auxilio do Estado para que as atividades não sejam comprometidas.

Assim sendo, encaminhem-se os autos com Acordo de Cooperação nº035/2021à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 30 agosto de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal.